

1 **Ata da 211ª reunião ordinária do CMDES, realizada em 25 de agosto de 2025.**

2

3 No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta  
4 minutos via plataforma Google Meet, foi realizada a ducentésima décima primeira reunião  
5 ordinária do CMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.  
6 Participaram os Srs: Bruno Santana, Emerson Cañas, Erly Domingues, Felipe Pirahy,  
7 Francisco Carlos, Marcelo Mucci, Maria Eugênia, Paulo Ricardo e Sergio Paulo.

8

9 Senhor Bruno Santana preside a reunião, primeiramente agradecendo a presença de  
10 todos os presentes e eu, Sergio Paulo Chagas, encarregado de apresentar as pautas  
11 programadas, sendo: Solicitações de incentivos fiscais de 3 empresas (PR2  
12 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., VNO TELECOM LTDA e Edscha do Brasil),  
13 Análise de Relatório Bienal (PLASTIC OMNIUM AUTO INERGY DO BRASIL LTDA) e  
14 aprovação da ata da reunião 210º do CMDES. Foi explanado cada ponto, conforme a  
15 seguir.

16

17 A primeira solicitação analisada foi a **PR2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
18 processo administrativo **2024/7.629 (Processo físico).**

19 Sendo a 1º solicitação de benefício fiscal por meio da Lei 11.771/2018, está instalada em  
20 área interna da EMPTS. Empresa atua no mercado de máquinas com tecnologia a laser  
21 desde 2005. Destaca-se por já ter feito equipamentos de grande porte para empresas de  
22 diversos setores como montadoras, metalúrgicas e diversos setores.

23 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de Atendimento  
24 a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que a empresa atingiu os pontos necessários para  
25 obter os benefícios fiscais e sugere o deferimento da solicitação, a Divisão de  
26 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
27 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

28 Após é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
29 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa está apta a receber os benefícios fiscais.

30 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
31 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou a solicitação dos Incentivos Fiscais.

32 A segunda solicitação analisada foi a **VNO TELECOM LTDA.** processo administrativo  
33 **2024/010.476-0 (Processo Físico).**

34 Sendo a 1º solicitação de benefício fiscal por meio da Lei 11.771/2018, está instalada em  
35 área interna da EMPTS. Empresa é um provedor de internet e serviço de tecnologia para  
36 o segmento corporativo.

37 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de Atendimento  
38 a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que a empresa atingiu os pontos necessários para  
39 obter os benefícios fiscais e sugere o deferimento da solicitação, a Divisão de  
40 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
41 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

42 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
43 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa está apta a receber os benefícios fiscais.

44 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
45 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou a solicitação dos Incentivos Fiscais.

46 A terceira empresa a ser analisada é a **EDSCHA DO BRASIL LTDA.** processo  
47 administrativo **2025/12767 (Processo Digital).**

48 Sendo a 1º solicitação de benefício fiscal por meio da Lei 12099/2019, enquadrou-se no  
49 critério de ampliação. Empresa faz parte do Grupo Gestamp e é fornecedora do ramo  
50 automotivo.

51 Foi mostrado com detalhes as variáveis apresentadas pela empresa, atingindo 55 pontos  
52 na avaliação, tendo a possibilidade de se beneficiar dos incentivos fiscais por 8 anos,  
53 conforme anexo I da lei.

54 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de Atendimento  
55 a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que a empresa atingiu os pontos necessários para  
56 obter os benefícios fiscais e sugere o deferimento da solicitação, a Divisão de  
57 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
58 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

59 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
60 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa está apta a receber os benefícios fiscais.

61 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
62 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou a solicitação dos Incentivos Fiscais.

63 A partir desta empresa as análises foram para verificar o Relatório Bienal e a empresa a  
64 ser analisada é a **PLASTIC OMNIUM AUTO INERGY DO BRASIL LTDA.**, processo físico  
65 2019/44.569, faz parte do Grupo Plastic Omnium e a sua atividade principal é a produção  
66 de sistemas de alimentação de combustível, como: reservatórios de combustível, água e  
67 de partida a frio. Foi beneficiada pelo Decreto nº 26.456/2021 por 10 (dez) anos (2020 a  
68 2030), contemplada com a Redução da alíquota para 2% para ISSQN para atividades  
69 próprias da empresa, Redução de 100% do ISSQN devido pelas obras de construção civil,  
70 Redução de 100% das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil,  
71 Redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de Funcionamento devida (TFIF).

72 O relatório é referente ao biênio 2022/2023, foi mostrado com detalhes a geração de  
73 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a demanda,  
74 fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no município,  
75 faturamento e se houve repasse do IR.

76 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de Atendimento  
77 a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os compromissos  
78 assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de Desenvolvimento  
79 Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, acompanham  
80 o parecer da SAIF.

81 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
82 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais.

83 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
84 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

85  
86 Findada a análise das empresas, os Srs. Conselheiros Bruno Santana e Francisco Carlos  
87 falam sobre aguardar a Reforma Tributária para atualizar a Lei 12.099/2019. Os Srs. Eryl  
88 de Syllos comenta que virá um técnico do CIESP de São Paulo para debater sobre as  
89 mudanças e ele debaterá sobre as mudanças que impactarão na Lei. Sr. Emerson  
90 menciona que devemos nos preparar para 2033, a implantação total da reforma.

91 Prof. Francisco Carlos recomenda convidar advogados tributaristas para debater o  
92 assunto no CMDES.

93

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Bruno Santana	
Emerson Cañas	
Erly Domingues	
Felipe Pirahy	
Francisco Carlos	
Marcelo Mucci	
Maria Eugênia	
Paulo Ricardo	
Sergio Paulo	